



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1032 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 158/2022, originário do Projeto de Lei nº 141/2020, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que estabelece parâmetros para as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECEBI, 07/12/22
Mr. José Maurício